

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7456

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITO
VICE_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANÓARIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto N° 0036429/2025-26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.153.267,55 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais, Cinquenta e Cinco Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036429/2025-26 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
166100000012	31901104000	800,00	0,00
166100000012	31901110000	400,00	0,00
166100000012	31901131000	5.500,00	0,00
166100000012	31901143000	5.369,93	0,00
166100000012	31901145000	1.000,00	0,00
Total por Ação		13.069,93	0,00
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166100000013	31900413000	18.690,00	0,00
166100000013	31900414000	6.500,00	0,00
166100000013	31901104000	200,00	0,00
166100000013	31901142000	21.780,00	0,00
Total por Ação		47.170,00	0,00
AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
166100000013	31900413000	18.400,00	0,00
166100000013	31900414000	6.500,00	0,00
166100000013	31900499000	2.765,67	0,00
166100000013	31901142000	18.400,00	0,00
166100000013	31901174000	138,00	0,00
Total por Ação		46.203,67	0,00
Total por Unidade		106.443,60	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
166100000013	31900401000	36.350,00	0,00
Total por Ação		36.350,00	0,00
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166100000013	31900401000	860,00	0,00
Total por Ação		860,00	0,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166100000012	31900401000	13.600,00	0,00
166100000012	31900413000	109.530,73	0,00
166100000012	31900499000	810,00	0,00
166100000012	31901142000	117.014,16	0,00
166100000012	31901143000	895,00	0,00
166100000012	33903607000	3.000,00	0,00
Total por Ação		244.849,89	0,00
AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
166100000013	31900401000	320,00	0,00
Total por Ação		320,00	0,00
Total por Unidade		282.379,89	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
166100000013	31900413000	23.150,00	0,00
166100000013	31900414000	7.720,00	0,00
166100000013	31901142000	25.600,00	0,00
Total por Ação		56.470,00	0,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166100000012	31901104000	3.305,89	0,00
166100000012	31901110000	302,08	0,00
166100000012	31901131000	1.010,21	0,00
Total por Ação		4.618,18	0,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036429/2025-26 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166100000013	31900401000	2.300,00	0,00
166100000013	31900413000	79.600,00	0,00
166100000013	31900414000	27.050,00	0,00
166100000013	31901104000	2.652,00	0,00
166100000013	31901142000	81.755,00	0,00
Total por Ação		193.357,00	0,00
Total por Unidade		254.445,18	0,00
Total por Órgão		643.268,67	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700008	31900401000	330.900,00	0,00
154000700008	31901142000	8.920,00	0,00
154000700008	31901143000	105.000,00	0,00
154000700008	31901302000	64.893,64	0,00
154000700008	31911308000	285,24	0,00
Total por Ação		509.998,88	0,00
Total por Unidade		509.998,88	0,00
Total por Órgão		509.998,88	0,00
Total da Movimentação		1.153.267,55	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036430/2025-26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 251.600,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036430/2025-26 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
266100000012	31900401000	35.500,00	0,00
266100000012	31900413000	29.620,00	0,00
266100000012	31900414000	9.980,00	0,00
266100000012	31901101000	11.500,00	0,00
266100000012	31901142000	32.800,00	0,00
266100000012	31901174000	36.000,00	0,00
Total por Ação		155.400,00	0,00
Total por Unidade		155.400,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA			
266100000012	31901174000	96.200,00	0,00
Total por Ação		96.200,00	0,00
Total por Unidade		96.200,00	0,00
Total por Órgão		251.600,00	0,00
Total da Movimentação		251.600,00	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto N° 0036432/2025-26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 182.669,26 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais, Vinte e Seis Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036432/2025-26 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260400003001	31901143000	29.970,77	0,00
265900000001	31900401000	5.104,56	0,00
265900000001	31901142000	9.996,27	0,00
265900000001	31901174000	137.597,66	0,00
	Total por Ação	182.669,26	0,00
	Total por Unidade	182.669,26	0,00
	Total por Órgão	182.669,26	0,00
	Total da Movimentação	182.669,26	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto N° 0036433/2025-26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 761.253,97 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais, Noventa e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036433/2025-26 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	31900401000	199.872,03	0,00
160000001019	31900413000	103.910,63	0,00
160000001019	31900414000	97.469,94	0,00
160000001019	31901101000	19.072,62	0,00
160000001019	31901104000	1.932,69	0,00
160000001019	31901110000	14.050,08	0,00
160000001019	31901142000	10.082,17	0,00
160000001019	31901151000	465,57	0,00
160000001019	31901152000	6.687,26	0,00
160000001019	31901174000	140.700,00	0,00
Total por Ação		594.242,99	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31900401000	48.927,06	0,00
160000002005	31901109000	5.215,96	0,00
160000002005	31901110000	1.564,40	0,00
160000002005	31901133000	643,36	0,00
160000002005	31901143000	9.065,41	0,00
160000002005	31901152000	5.966,12	0,00
160000002005	31901174000	95.628,67	0,00
Total por Ação		167.010,98	0,00
Total por Unidade		761.253,97	0,00
Total por Órgão		761.253,97	0,00
Total da Movimentação		761.253,97	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 36475/2025

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 277.752,39** (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Nº/Año Empenho	Credor	Valor
0129/2024	SDS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 132,89
0144/2024	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,34
2040/2024	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 42.264,49
4760/2024	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 171,36
7018/2024	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 221.228,41
7091/2024	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13.954,90
	VALOR TOTAL	R\$ 277.752,39

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2025.

JOSE CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício



DECRETO Nº 36.479

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813 de 2023, no valor total de **R\$ 75.195,61** (Setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
10248/2024	MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	R\$ 40.836,18
11531/2024	COMPROMCARD LTDA	R\$ 906,03
14251/2024	MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	R\$ 1.837,36
3532/2024	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 31.216,04
6020/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 400,00
TOTAL		R\$ 75.195,61

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2025.

JOSE CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício



Decreto N° 0036483/2025-4 de dezembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.157,02 (Oito Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais, Dois Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 04/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036483/2025-4 de dezembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33901414000	118,06	0,00
150000000001	33903999000	6.998,00	0,00
Total por Ação		7.116,06	0,00
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33904899000	0,00	118,06
Total por Ação		0,00	118,06
Total por Unidade		7.116,06	118,06
Total por Órgão		7.116,06	118,06
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33904710000	1.040,96	0,00
Total por Ação		1.040,96	0,00
Total por Unidade		1.040,96	0,00
Total por Órgão		1.040,96	0,00
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	44905223000	0,00	8.038,96
Total por Ação		0,00	8.038,96
Total por Unidade		0,00	8.038,96
Total por Órgão		0,00	8.038,96
Total da Movimentação		8.157,02	8.157,02

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



DECRETO N° 36.487

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.723, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 97930/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, XI e XIV, e o § 1º, do artigo 1º do Decreto nº 35.723, de 26/06/2025, que dispõe sobre os membros da **Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário**, na SEMUS, ficam alterados, passando a vigorar, *a partir de 01 de janeiro de 2026*, conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – Jomar de Oliveira Pinto Júnior;

(...)

XI – Carla Nascimento de Souza Sequim;

(...)

XIV – Cleonice de Paula Oliveira.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Jomar de Oliveira Pinto Júnior, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

(...)"

Art. 2º Ficam revogadas, *a partir de 01 de janeiro de 2026*, as designações das servidoras Bruna Petri Barboza, Christiane da Silva Penha e Lidiany Rodrigues de Paula Martins, para compor a Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário, da SEMUS, conforme alterações dispostas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.488

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.237, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 97931/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos VII e XIV do artigo 1º do Decreto nº 35.237, de 11/03/2025, que designa os membros da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS**, ficam alterados, *a partir de 01 de janeiro de 2026*, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)
(...)
VII - Bruna Petri Barboza;
(...)
XIV - Christiane da Silva Penha.
(...)"

Art. 2º Ficam revogadas, *a partir de 01 de janeiro de 2026*, as designações dos servidores Jamile Gonçalves Lamas e Emerson de Amorim Ribeiro, para compor a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, da SEMUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.489

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.236, DE
11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso
da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo
inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo
em vista o que consta do Processo Digital nº 97932/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 35.236, de 11/03/2025, que dispõe sobre a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de Nível 1, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo de funcionamento em 31 de dezembro de 2028."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.490

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a alteração de nomenclaturas de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Subsecretário de Apoio ao Ensino, Padrão CE 3 e o cargo de Coordenador de Prestação de Contas, Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, passam a denominar-se, respectivamente, **Subsecretário de Apoio e Planejamento Educacional, Padrão CE 3** e **Coordenador de Contratos e Convênios Educacionais, Padrão C 4**, na SEME.

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Educação - SEME, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

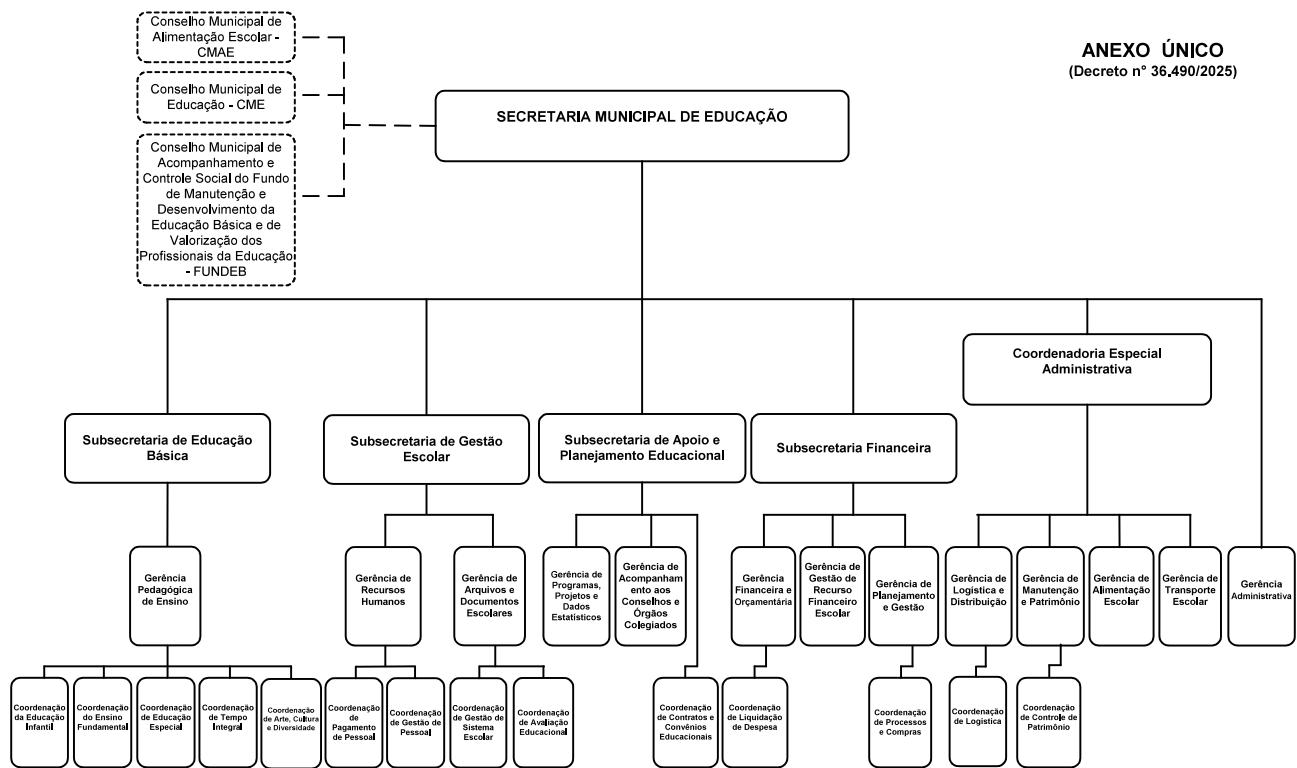
JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7456 - 08 de Dezembro de 2025

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 36.490/2025)



DECRETO N° 36.491

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 98144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 05 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José Mário Ferreira do Carmo	Coordenador de Equipamentos Culturais - Casa dos Braga	C 4	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.492

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.041, DE
29 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 98144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Seleção de Projetos, fica alterado, a partir de 05 de dezembro de 2025, conforme a seguir:

Onde consta:

"X - José Mário Ferreira do Carmo;"

Passa a constar:

"X - Janine Batistin de Lima Gava;"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.493

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.490, de 05 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *em 06 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Simone de Souza Beiriz	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 07 de dezembro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Simone de Souza Beiriz	Subsecretária de Apoio e Planejamento Educacional	CE 3	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Portaria Nº 0002326/2025-26 de novembro de 2025

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 108.028,73 (Cento e Oito Mil, Vinte e Oito Reais, Setenta e Três Centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Portaria N° 0002326/2025-26 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002005	31901101000	0,00	3.259,98
260000002005	31901150000	3.259,98	0,00
Total por Ação		3.259,98	3.259,98
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003003	31901101000	0,00	24.348,37
260000003003	31901174000	24.348,37	0,00
260000003007	31901101000	0,00	49.783,75
260000003007	31901174000	49.783,75	0,00
260000003011	31901101000	0,00	30.636,63
260000003011	31901143000	30.636,63	0,00
Total por Ação		104.768,75	104.768,75
Total por Unidade		108.028,73	108.028,73
Total por Órgão		108.028,73	108.028,73
Total da Movimentação		108.028,73	108.028,73

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA Nº 2.366/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
ARINDO SISTON JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAP	90 DIAS	16/11/2025	14/02/2026	96490/2025
GILSON ANTONIO BRUN	OPERADOR DE MÁQUINAS E VÉHICULOS ESPECIAIS	SEMUI	85 DIAS	01/12/2025	24/02/2025	97238/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	30/10/2025	31/10/2025	89983/2025
LUZIMARA BUROCK GRIFFO	PROF PEB C	SEME	76 DIAS	12/11/2025	-----	96069/2025
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMPA	14 DIAS	24/11/2025	08/12/2025	97135/2025
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	60 DIAS	17/11/2025	16/01/2026	96493/2025
REMO URAN JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO À UN. DE SAÚDE	SEMUS	60 DIAS	18/11/2025	17/01/2026	96305/2025
ROBSON MARQUES CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	178 DIAS	15/11/2025	12/05/2026	96492/2025
SANDRO ESPERDITO MARÇAL LOPES	GARI	SEMMAT	85 DIAS	09/11/2025	02/02/2026	96296/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 2.370/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** do servidor abaixo, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DULCINEIA CAETANO LADEIRA HERCULANO	Auxiliar de Serviços Públucos Municipais	SEME	120 DIAS	11/08/2025	30946/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.371/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **50298/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação definitiva* da servidora **ARACI CASAQUEVITE CORRÊA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, a partir de **14 de outubro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públícos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 2.374/2025

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO
DE FÉRIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria 2.245/2025, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LUZIMARA BUROCK GRIFFO	SEME	96164/2025

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 2.376/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **40040/2025**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ERICA FAVERO SINGUI ALTOE**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
Nº 076/2025	HOTEL RINKÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PORTRARIA Nº 2.377/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo
Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº
2.121/2025**, que autoriza o **ACESSO FUNCIONAL** do servidor
abaixo, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
PAOLA LIMA FRANÇA	Professor PEB B, Habilitação: Mestrado , Grupo V, Nível I, Referência A	1º/11/2025	58491/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



PORTRARIA Nº 2.378/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.378/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANGELO DE FREITAS LIMA	AJUDANTE GERAL	SEMFA	02/01/2026 a 31/01/2026	05/01/2026 a 19/01/2026 e 17/07/2026 a 31/07/2026	95819/2025
ARETHA MARTINS COLLE	ENFERMEIRO	SEMUS	02/01/2026 a 31/01/2026	16/01/2026 a 30/01/2026 e 02/02/2026 a 16/02/2026	92404/2025
CRISTIANO GONÇALVES AGOSTINHO	CONSULTOR INTERNO	SEMGOV	02/02/2026 a 03/03/2026	15/01/2026 a 13/02/2026	93846/2025
DEBORA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01/07/2026 a 30/07/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	94197/2025
ERIKA PAULINO DE SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDES	02/01/2026 a 16/01/2026 e 19/01/2026 a 02/02/2026	19/01/2026 a 02/02/2026 e 02/11/2026 a 16/11/2026	93958/2025
HELENA BORGES VALADÃO	CONSULTOR INTERNO	SEMCIT	17/07/2026 a 31/07/2026 e 09/12/2026 a 23/12/2026	19/02/2026 a 05/03/2026 e 17/07/2026 a 31/07/2026	93724/2025
JOSÉ GOMES RANGEL	ARQUITETO	SEMGOV	04/01/2027 a 02/02/2027	05/01/2026 a 19/01/2026 e 15/07/2026 a 29/07/2026	95860/2025
JOSIMARA MACHADO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/12/2026 a 30/12/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	96444/2025
MARIA MARLENE CANZIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMCIT	30/01/2026 a 13/02/2026	23/02/2026 a 09/03/2026	94512/2025
SILMARA FURTUNATO DA FONSECA MONCAO	PROF PEB A	SEME	02/02/2026 a 03/03/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	94387/2025
THULIO HENRIQUE DE VETTE	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	03/08/2026 a 17/08/2026 e 18/01/2027 a 01/02/2027	10/08/2026 a 24/08/2026 e 18/01/2027 a 01/02/2027	94414/2025
VANDERSON ROPPE REZENDE	MOTORISTA	SEMUS	04/01/2027 a 02/02/2027	02/01/2026 a 31/01/2026	95784/2025



PORTRARIA Nº 2.379/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da **Portaria nº 2.233/2025**, que altera a concessão de afastamento de expediente do servidor abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAP	28/11/2025; 08/09/2026; 27/11/2026; 26/11/2027	50261/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.380/2025

**DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	PROF PEB B	SEME	30 DIAS	17/11/2025	96321/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 2.381/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de
doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo,
conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos
termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e
33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	03 DIAS	12/11/2025	95638/2025
ANDREIA SOARES GONCALVES	SEME	02 DIAS	11/11/2025	94004/2025
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	01 DIA	18/11/2025	96315/2025
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	SEME	01 DIA	19/11/2025	96507/2025
DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA	SEME	01 DIA	14/11/2025	96317/2025
DEBORA DA SILVA	SEME	03 DIAS 19 DIAS	17/10/2025 20/10/2025	96128/2025 96127/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	04 DIAS	16/11/2025	96311/2025
LILIAN PALOMBA BENTO GOMES	SEME	01 DIA	14/11/2025	96075/2025
MARLUCI BARBOZA BARROS	SEME	04 DIAS	16/11/2025	96310/2025
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	01 DIA	17/11/2025	96494/2025
TALITA MIRANDA RIBEIRO	SEME	01 DIA	11/11/2025	96489/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**



PORTRARIA Nº 2.382/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **98.009/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores mencionados em anexo e conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2023/2025 - janeiro a junho) de acordo com o que dispõe a Lei nº 8250/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.382/2025

**PROGRESSÕES RETIFICADAS DE ACORDO COM A LEI Nº 8250/2025 E
CONCESSÕES DAS PROGRESSÕES 2023/2025 (JAN-JUN)**

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Biênio	Ref	Promovido a	A partir de	Ato a ser retificado
03767804	ADRIANA MACHADO AGOSTINI	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	14/02/2012	SEMPA	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 1337/2025
00096901	AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	22/04/1986	SEMFA	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 499/2022
00096901	AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	22/04/1986	SEMFA	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2011/2022
00096901	AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	22/04/1986	SEMFA	2022/2024	W	NAO PROMOVIDO	-	Portaria 1504/2025
02940501	ALEX ANTONIO LAMONATO	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	27/05/2008	SEMPA	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 839/2025
01046401	ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01046401	ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01046401	ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
03763301	ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2012	SEMSEG	2020/2022	U	V	28/10/2025	Portaria 2011/2022
03763301	ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2012	SEMSEG	2022/2024	V	W	28/10/2025	Portaria 2397/2024
03787407	ANDREA LUGON RIGON BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2012	SEMAG	2020/2022	U	NAO PROMOVIDO	-	-
03787407	ANDREA LUGON RIGON BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2012	SEMAG	2022/2024	U	NAO PROMOVIDO	-	-
01041402	ANTÔNIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01041402	ANTÔNIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01041402	ANTÔNIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
00258601	ANTONIO MARQUES DE AGUIAR	VIGIA	13/02/1984	SEME	2020/2022	U	V	28/10/2025	Portaria 2011/2022
00258601	ANTONIO MARQUES DE AGUIAR	VIGIA	13/02/1984	SEME	2022/2024	V	W	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01028801	ARLETI BRAVIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22/06/1998	PGM	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 790/2022
01028801	ARLETI BRAVIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22/06/1998	PGM	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2011/2022
01028801	ARLETI BRAVIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22/06/1998	PGM	2022/2024	W	NAO PROMOVDO	28/10/2025	Portaria 2397/2024
03024403	BOSCO DE FREITAS LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMCIT	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2030/2023
03024403	BOSCO DE FREITAS LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMCIT	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 889/2023
03024403	BOSCO DE FREITAS LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMCIT	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1057/2025
03022003	CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	31/07/2008	SEMDURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1057/2025
03022003	CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	31/07/2008	SEMDURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
03022003	CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	31/07/2008	SEMDURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.382/2025

**PROGRESSÕES RETIFICADAS DE ACORDO COM A LEI Nº 8250/2025 E
CONCESSÕES DAS PROGRESSÕES 2023/2025 (JAN-JUN)**

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Biênio	Ref	Promovido a	A partir de	Ato a ser retificado
02670601	CARLOS GERALDO CARVALHO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	05/05/1992	SEMJUS	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01025902	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA	CONTADOR	15/06/1998	SEMFA	2020/2022	U	V	28/10/2025	Portaria 2011/2022
01025902	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA	CONTADOR	15/06/1998	SEMFA	2022/2024	V	W	28/10/2025	Portaria 2397/2024
00145901	CELSO ROBERTO PEREIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/1988	SEMMAT	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2282/2023
00145901	CELSO ROBERTO PEREIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/1988	SEMMAT	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 228/2023
00145901	CELSO ROBERTO PEREIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/1988	SEMMAT	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2397/2024
01039703	CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	15/06/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01039703	CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	15/06/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01443303	CLAUDINEIA SOARES DEBONA	AUXILIAR DE EDUCACAO	06/04/2001	SEMDES	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01443303	CLAUDINEIA SOARES DEBONA	AUXILIAR DE EDUCACAO	06/04/2001	SEMDES	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01443303	CLAUDINEIA SOARES DEBONA	AUXILIAR DE EDUCACAO	06/04/2001	SEMDES	2023/2025	W	X	06/04/2025	-
01026202	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMAP	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 498/2022
01026202	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMAP	2020/2022	V	NAO PROMOVIDO	-	Portaria 1268/2025
01026202	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMAP	2022/2024	V	W	28/10/2025	Portaria 1268/2025
01131603	CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	06/04/1999	PGM	2021/2023	U	V	28/10/2025	Portaria 2394/2023
01131603	CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	06/04/1999	PGM	2023/2025	V	W	06/04/2025	-
02940605	DAYVSON DANSI RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02940605	DAYVSON DANSI RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	Progressão Horizontal por Titulação	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02940605	DAYVSON DANSI RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	Progressão Horizontal por Titulação	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02940605	DAYVSON DANSI RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	2020/2022	X	Y	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02940605	DAYVSON DANSI RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	2022/2024	Y	Z	28/10/2025	-
00022501	DENISE DE SOUZA GONCALVES	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22/05/1987	SEMAP	2021/2023	U	V	28/10/2025	Portaria 2394/2023
00022501	DENISE DE SOUZA GONCALVES	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22/05/1987	SEMAP	2023/2025	V	W	22/05/2025	-
03024502	DENISE PIM FIGLIUZZI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMFA	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2030/2023
03024502	DENISE PIM FIGLIUZZI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMFA	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 889/2023
00114601	DILIS CAMPOREZ	GARI	01/06/1987	SEMMAT	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 1231/2022



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.382/2025

**PROGRESSÕES RETIFICADAS DE ACORDO COM A LEI N° 8250/2025 E
CONCESSÕES DAS PROGRESSÕES 2023/2025 (JAN-JUN)**

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Biênio	Ref	Promovido a	A partir de	Ato a ser retificado
00114601	DILIS CAMPOREZ	GARI	01/06/1987	SEMMAT	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 2394/2023
00114601	DILIS CAMPOREZ	GARI	01/06/1987	SEMMAT	2023/2025	W	X	01/06/2025	-
00097101	ELENIR ABREU GONCALVES SECCO	TECNICO EM CONTABILIDADE	30/04/1987	SEMFA	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 2558/2024
00097101	ELENIR ABREU GONCALVES SECCO	TECNICO EM CONTABILIDADE	30/04/1987	SEMFA	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 2394/2023
00097101	ELENIR ABREU GONCALVES SECCO	TECNICO EM CONTABILIDADE	30/04/1987	SEMFA	2023/2025	W	X	30/04/2025	-
00096001	ELIMÁRIO GROLLA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	22/04/1986	SEMFA	2018/2020	U	V	28/10/2025	1487/2025
00096001	ELIMÁRIO GROLLA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	22/04/1986	SEMFA	2020/2022	V	W	28/10/2025	1487/2025
00096502	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	CONTADOR	01/04/1976	SEMFA	2020/2022	U	NAO PROMOVIDO	-	Portaria 2011/2022
02941202	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02941202	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02941202	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02956502	FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	27/05/2008	SEMUS	2020/2022	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02956502	FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	27/05/2008	SEMUS	Progressão Horizontal por Titulação	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02956502	FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	27/05/2008	SEMUS	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02672001	GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/08/1990	SEMMAT	2020/2022	U	V	28/10/2025	Portaria 889/2023
02672001	GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/08/1990	SEMMAT	2022/2024	V	W	28/10/2025	Portaria 1057/2025
03429102	GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	19/04/2010	SEMFA	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1268/2025
03429102	GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	19/04/2010	SEMFA	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 1268/2025
03429102	GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	19/04/2010	SEMFA	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1268/2025
01083301	GERALDO ALVES HENRIQUE	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	09/09/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01083301	GERALDO ALVES HENRIQUE	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	09/09/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01083301	GERALDO ALVES HENRIQUE	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	09/09/1998	SEMURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1057/2025
00123301	GILBERTO CORREA DELFINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	28/05/1987	SEMMAT	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 1015/2022
00123301	GILBERTO CORREA DELFINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	28/05/1987	SEMMAT	2021/2023	V	NAO PROMOVIDO	28/10/2025	Portaria 2394/2023
00123301	GILBERTO CORREA DELFINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	28/05/1987	SEMMAT	2023/2025	V	W	28/05/2025	-
00003501	HERALDO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	29/05/1986	SEME	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1812/2022
00003501	HERALDO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	29/05/1986	SEME	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2011/2022
01076501	HUMBERTO MATOS CORREIA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	18/08/1998	SEME	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1589/2021



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.382/2025

**PROGRESSÕES RETIFICADAS DE ACORDO COM A LEI N° 8250/2025 E
CONCESSÕES DAS PROGRESSÕES 2023/2025 (JAN-JUN)**

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Biênio	Ref	Promovido a	A partir de	Ato a ser retificado
01076501	HUMBERTO MATOS CORREIA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	18/08/1998	SEME	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 889/2023
01076501	HUMBERTO MATOS CORREIA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	18/08/1998	SEME	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1057/2025
01046501	ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS LEAL	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01046501	ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS LEAL	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01046501	ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS LEAL	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
03023805	JANAÍNA MOURO NOÉ	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	31/07/2008	SEMCIT	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2030/2023
03023805	JANAÍNA MOURO NOÉ	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	31/07/2008	SEMCIT	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 889/2023
03023805	JANAÍNA MOURO NOÉ	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	31/07/2008	SEMCIT	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1057/2025
00106001	JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	30/04/1987	SEMFA	2019/2021	U	NAO PROMOVIDO	-	Portaria 499/2022
00106001	JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	30/04/1987	SEMFA	2021/2023	U	V	28/10/2025	Portaria 2394/2023
00106001	JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	30/04/1987	SEMFA	2023/2025	V	W	30/04/2025	-
02941305	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02941305	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	Progressão Horizontal por Titulação	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02941305	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	2020/2022	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02941305	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	2022/2024	X	Y	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01026903	LUCIANO DA SILVA NEGRÌ	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	15/06/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01026903	LUCIANO DA SILVA NEGRÌ	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	15/06/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02678001	LUIZ AMÉRICO MENEGUELI	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	02/12/1991	SEMUS	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02678001	LUIZ AMÉRICO MENEGUELI	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	02/12/1991	SEMUS	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02678001	LUIZ AMÉRICO MENEGUELI	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	02/12/1991	SEMUS	2022/2024	W	X	28/10/2025	-
00027301	LUIZ CARLOS BINDACO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30/04/1987	SEMGOV	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 1.872/2025
00027301	LUIZ CARLOS BINDACO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30/04/1987	SEMGOV	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 1.872/2025
00027301	LUIZ CARLOS BINDACO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30/04/1987	SEMGOV	2023/2025	W	X	01/03/2025	-
01044001	LUIZ JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01044001	LUIZ JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.382/2025

**PROGRESSÕES RETIFICADAS DE ACORDO COM A LEI Nº 8250/2025 E
CONCESSÕES DAS PROGRESSÕES 2023/2025 (JAN-JUN)**

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Biênio	Ref	Promovido a	A partir de	Ato a ser retificado
01044001	LUIZ JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
00024401	LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA	VIGIA	21/06/1985	SEMESP	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 791/2022
00024401	LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA	VIGIA	21/06/1985	SEMESP	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 2394/2023
00024401	LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA	VIGIA	21/06/1985	SEMESP	2023/2025	W	X	21/06/2025	-
00108901	MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/08/1987	SEMAD	2021/2023	U	V	28/10/2025	Portaria 998/2024
00108901	MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/08/1987	SEMAD	2023/2025	V	W	06/08/2025	-
01025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMFA	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2558/2024
01025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMFA	Progressão Horizontal por Titulação	V	W	28/10/2025	Portaria 2443/2023
01025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMFA	2020/2022	W	X	28/10/2025	Portaria 2558/2024
01025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMFA	Progressão Horizontal por Titulação	X	Y	28/10/2025	Portaria 2642/2023
01025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMFA	2022/2024	Y	Z	28/10/2025	Portaria 2558/2024
00218401	MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/08/1982	SEMFA	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 1057/2025
00268701	MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	14/10/1985	SEMDES	2021/2023	U	V	28/10/2025	Portaria 998/2024
01025502	MOACIR ANTONIO BONAN	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMUS	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1352/2022
01025502	MOACIR ANTONIO BONAN	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMUS	2020/2022	V	NAO PROMOVIDO	-	Portaria 2011/2022
01025502	MOACIR ANTONIO BONAN	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMUS	2022/2024	V	W	28/10/2025	Portaria 2397/2024
00107001	NELSON DE SOUZA MILHORATO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	22/04/1986	SEMFA	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1505/2025
00107001	NELSON DE SOUZA MILHORATO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	22/04/1986	SEMFA	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 1505/2025
01084101	PAULO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	09/09/1998	SEMURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01084101	PAULO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	09/09/1998	SEMURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01084101	PAULO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	09/09/1998	SEMURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1057/2025
01190401	PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 499/2022
01190401	PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 998/2024
01190401	PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2023/2025	W	NAO PROMOVIDO	-	-
01424601	PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	06/04/2001	SEMDURB	2021/2023	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.382/2025

**PROGRESSÕES RETIFICADAS DE ACORDO COM A LEI N° 8250/2025 E
CONCESSÕES DAS PROGRESSÕES 2023/2025 (JAN-JUN)**

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Biênio	Ref	Promovido a	A partir de	Ato a ser retificado
01424601	PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	06/04/2001	SEMDURB	2023/2025	V	W	06/04/2025	-
02675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/1984	SEMFA	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 2397/2024
01236701	ROMULO PORTELLA SOBREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/12/1999	SEMGOV	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01236701	ROMULO PORTELLA SOBREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/12/1999	SEMGOV	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 1504/2025
03021805	ROSANA FERNANDES CORREA IPOLITO	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	31/07/2008	SEMMA	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 1057/2025
03024702	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMFA	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2030/2023
03024702	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMFA	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 889/2023
03024702	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008	SEMFA	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1057/2025
01185801	ROSILANE ALVES DE SOUZA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	04/06/1999	SEMAP	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01185801	ROSILANE ALVES DE SOUZA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	04/06/1999	SEMAP	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01185801	ROSILANE ALVES DE SOUZA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	04/06/1999	SEMAP	2023/2025	W	X	04/06/2025	-
00146601	SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/1988	SEMSEG	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1552/2025
00146601	SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/1988	SEMSEG	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 1552/2025
00146601	SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/1988	SEMSEG	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1552/2025
01034702	SORAYA HATUM DE ALMEIDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMAG	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01034702	SORAYA HATUM DE ALMEIDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMAG	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 1504/2025
02942102	TONNY CORREA MACHADO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	27/05/2008	SEMFA	2020/2022	U	NAO PROMOVIDO	28/10/2025	Portaria 124/2024
02942102	TONNY CORREA MACHADO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	27/05/2008	SEMFA	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 2397/2024
00100201	VALDO SOARES CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	14/05/1984	SEMDURB	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
00100201	VALDO SOARES CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	14/05/1984	SEMDURB	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 2557/2024
00100201	VALDO SOARES CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	14/05/1984	SEMDURB	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 2557/2024
01041002	VALERIA FLORINDO NETTO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	15/06/1998	SEMUS	2022/2024	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02676501	WAGNER DOS SANTOS CRUZ	AUDITOR FISCAL DE M AMBIENTE	03/03/1997	SEMMA	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria 2557/2024
02676501	WAGNER DOS SANTOS CRUZ	AUDITOR FISCAL DE M AMBIENTE	03/03/1997	SEMMA	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria 1337/2025
02676501	WAGNER DOS SANTOS CRUZ	AUDITOR FISCAL DE M AMBIENTE	03/03/1997	SEMMA	2023/2025	W	X	03/03/2025	-
01024902	WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	15/06/1998	SEMAP	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria 1505/2025
01024902	WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	15/06/1998	SEMAP	2020/2022	V	W	28/10/2025	Portaria 1504/2025
01024902	WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	15/06/1998	SEMAP	2022/2024	W	X	28/10/2025	Portaria 1504/2025



PORTARIA Nº 2.383/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **40.040/2025**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ROSILANE ALVES DE SOUZA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
Nº 076/2025	HOTEL RINKÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTEARIA Nº 2.384/2025

**ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA
Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA
DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E
EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A
SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS
ANOS DE 2026 E 2027.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos Decretos
nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em
vista o que consta no processo nº
95705/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo
mentionados, ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos
servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e
2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas
Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias
033251- 06	JANA BEATRIZ DOS SANTOS	01/02/2018	PROF PEB A	Efetivo	SEME	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
017023-02	MARIA LINA ZANON	15/08/2003	PROF PEB B	Efetivo	SEME	31/10/2025 a 30/10/2026	02/01/2026 a 31/01/2026
735681-01	RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	08/11/2018	PROF PEB B	Efetivo	SEME	08/11/2024 a 07/11/2025	02/01/2026 a 31/01/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no
que se refere ao período de férias dos servidores constantes na relação anexa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.384/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
ANNA CLARA BARBOSA SPINOLA	Psicologo	SEME	01/06/2026 a 30/06/2026	04/01/2027 a 02/02/2027
ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO ROSEIRA	Psicologo	SEME	01/07/2026 a 30/07/2026	04/01/2027 a 02/02/2027
GISELE DE SOUZA ZAMBON	Psicologo	SEME	03/08/2026 a 01/09/2026	01/03/2027 a 30/03/2027
LARISSA MOULIN MOURA	Secretário Escolar	SEME	01/07/2026 a 30/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	02/01/2026 a 31/01/2026	19/01/2026 a 02/02/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL	Auxiliar de Educação	SEME	02/01/2026 a 31/01/2026	16/12/2026 a 30/12/2026 e 15/02/2027 a 01/03/2027
MARIA JOSE DOS SANTOS	Secretário Escolar	SEME	02/01/2026 a 31/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
REBECA DA COSTA RIBEIRO	Agente de Apoio Educacional	SEME	02/01/2026 a 31/01/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
SIMONE OLIVEIRA FONSECA	Secretário Escolar	SEME	02/01/2026 a 16/01/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	02/01/2026 a 31/01/2026
URSULA MEIRE DE ALMEIDA MACEDO MORAES	Auxiliar de Educação	SEME	01/12/2026 a 30/12/2026	19/02/2026 a 20/03/2026



PORTARIA Nº 2.385/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	ASSISTENTE SOCIAL PCS	SEMDES	SEMUS	01/12/2025	94322/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.387/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **91288/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAGNO DE PAULO GONÇALVES**, matrícula 034366 01, Agente Administrativo, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *19 de dezembro de 2025*, optando por *não contribuir* para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 276/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme autoriza sua Cláusula quarta, a contar de 17/12/2025.

VALOR: R\$ 1.299.000,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento de Despesa: 44904000000

Ficha/Fonte de Recurso: 7054/275400000008 - PROEFICIENCIA

PRAZO: 12 (doze) meses, de 17/12/2025 a 17/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Marcos Pontes de Aquino - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 41962/2024

ID CIDADES: 2024.016E0700001.10.0158



Processo Seletivo Simplificado Edital nº 1/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clas	Inscriç	Nome	Situação para exame admissional
32º	1694	MARILENE EDUARDO FRANCISCO	Convocado
33º	3211	DANIELLE FERREIRA BACKER	Convocado
34º	3920	BIANCA FARIA S PONTES BARCELLOS	Convocado
35º	167	LORENA CECCON PINHEIRO	Convocado
36º	1785	ELIZANGELA CARDOSO RANGEL	Convocado
37º	3746	SARAH SANTOS LOMBARDI	Convocado
38º	691	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	Convocado
39º	2229	GECIELI ALVES HORA JORDAO	Convocado
40º	5440	MILENY SILVA RANGEL ALVES	Convocado
41º	650	CYNTHIA KAROLAYNE CIFUENTES COSTA	Convocado
42º	5468	ANA PAULA ABREU	Convocado
43º	4689	PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA	Convocado
44º	1534	CARLA NASCIMENTO DE SOUZA SEQUIM	Convocado
45º	3616	LUZILENE DOS SANTOS FERREIRA	Convocado
46º	4033	MARISTELA MARQUES CARDOSO	Convocado
47º	3147	RAFAELA MARINS TOSATO	Convocado
48º	5435	MARIANE DE ALMEIDA FERREIRA	Convocado
49º	3393	KELLEN KETYSSA MATTEDI PROCOPIO	Convocado
50º	3806	RAFAEL SANTOS ZANGEROLAME DE OLIVEIRA	Convocado
51º	2741	HELOISA MIRANDA TASSINARI	Convocado
52º	1345	ELIZABETH FLAVIA VIANA DE OLIVEIRA	Convocado
53º	3153	EVA XAVIER DA SILVA	Convocado
54º	5632	MONICA LOPES RIBEIRO	Convocado
55º	665	ELISANGELA LOZORIO EBANI	Convocado
56º	3030	CATIA DE OLIVEIRA MACHADO	Convocado
57º	1098	MARIA APARECIDA DOSSANTOS NASCIMENTO	FLORIANO
		Convocado	
58º	5239	CLARICE PORTO VANTIL	Convocado



59º	1692 KEILA SILVA CANDAL	Convocado
60º	5279 MARY JANES FERREIRA DE MORAES	Convocado
61º	274 LUCIENE MIRANDA TASSINARI	Convocado
62º	2248 CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	Convocado
63º	4425 SUELEN RAMOS SOUZA VIGNA	Convocado



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4ª CHAMADA PARA SEMDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAIS Nº 1/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Motorista**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 9 de dezembro de 2025**, terça-feira, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.



3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 5 de dezembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para Exame Admisional
39º	708	FERNANDO DE OLIVEIRA	Convocado
40º	2018	LUCAS FONTANA	Convocado
41º	3170	GILMAR DE MIRANDA	Convocado
42º	2413	VANIA AMORIM DE LIMA	Convocado
43º	2730	HELIO CARLOS LUIZ	Convocado
44º	5116	ALESSANDRA DE SOUZA PEDRONI	Convocado
45º	4699	JOSE CAETANO DA SILVA	Convocado
46º	483	EZIO RAFAEL NASCIMENTO CONCEIÇÃO	Convocado
47º	1606	SOLIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Convocado
48º	3897	JEDAIR SABADINI	Convocado
49º	3503	GLAUCIO FRAGOSO DA SILVA	Convocado
50º	1239	KELLY FLORINDO DIAS	Convocado
51º	5878	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	Convocado
52º	2160	RONALDO DA SILVA MARTINS	Convocado



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA do município de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 2001 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 7053, de 27 de agosto de 2014, na reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2025, conforme Resolução CONSEMCA nº 294/2025 foi eleita a Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para assento no Conselho, no mandato de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da supracitada lei, foram eleitos (as) os (as) Conselheiros (as), Maria Antônia dos Santos Passamai – governo, Maurício Spoladore Coelho – sociedade civil, Leonardo Batista Macedo – sociedade civil, e Ilma Soares Paulino - governo, que se reuniram no dia 3 de dezembro de 2025 e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especificamente para esse fim, no dia 13 de fevereiro de 2026, garantindo ampla participação de todas as OSCs – Organizações de Sociedade Civil inscritas/registradas no CONSEMCA com Programas, Projetos, Serviços ou Ações voltadas à Criança e ao Adolescente.

3 - Durante a Assembleia serão eleitas 06 Organizações da Sociedade Civil - OSC juridicamente constituídas e em regular funcionamento, conforme estabelece a Resolução/CONSEMCA nº 046/2012.

4 - Para participar da Assembleia, as Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, o pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, Leonardo Batista Macedo, no período de **8 de dezembro de 2025 a 2 de fevereiro de 2026, de 10h00 as 16h30**.

5 - A documentação que se exige é o ofício/requerimento escrito solicitando a habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC ao Presidente da Comissão Organizadora, Leonardo Batista Macedo, bem como, a documentação expressa nos Incisos II, III, IV e VII, do art. 1º, da Resolução/CONSEMCA 046, datada de 22 de novembro de 2012, conforme mencionada abaixo:

- a) requerimento solicitando a habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao ano 2025;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC (anexo III);
- e) estatuto da Organização da Sociedade Civil - OSC em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ;
- g) formulário com informações para comunicação com a Organização da Sociedade Civil - OSC, no qual conste endereço completo, telefone, whatsapp, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

h) - procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização da Sociedade Civil - OSC, quando não fizer o respectivo representante legal.

6 – A lista das Organizações da Sociedade Civil - OSC e respectivo Registro das Candidaturas a uma das vagas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim será publicada nos meios de comunicação e no Diário Oficial do Município.

7 – A documentação para habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC deverá ser entregue no local e horário ou por email abaixo indicados, desde que a Entidade se certifique que a Secretaria Executiva dos Conselhos recebeu a documentação, sendo que no mês de janeiro de 2026 a entrega será exclusivamente por via do e-mail.

Local: Secretaria Executiva dos Conselhos
Endereço: Rua Ângelo Maria Mignone Nº 18, Independência/CI, Cep: 29306-420
Referência: Ao lado da Escola de Idiomas Wizard
Telefone: (28) 3199 1979 - 4734
Horário: 10h00 às 16h30
Email: semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 4 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO BATISTA MACEDO
Data: 04/12/2025 11:08:37-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

LEONARDO BATISTA MACEDO
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das OSCs - Organizações da Sociedade Civil.	8/12/25 a 2/2/26
Julgamento dos pedidos de habilitação	3/2/26
Divulgação das OSCs habilitadas	4/2/26
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	5/2 e 6/2/26
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	9/2/26
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	10/2/26
Divulgação do registro da candidatura das OSCs no Diário Oficial e comunicação por telefone	11/2/26
Assembleia de Eleição no auditório da SEMDES, situado à Rua Ângelo Maria Mignone Nº 18, Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES (ao lado da Escola de Idiomas Wizard), como se segue: – 1ª chamada às 14h00, 2ª chamada às 14h30 e apuração dos votos.	12/2/26
Resultado Final Publicação no Diário Oficial e comunicação por telefone das OSCs eleitas	23/2/26
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	26/2/26



ANEXO II

**MODELO DE REQUERIMENTO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

Ofício/Requerimento/Nº/2025

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Senhor: Leonardo Batista Macedo

A Organização da Sociedade Civilrepresentada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembleia de Eleição, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR E VOTAR PERANTE Á ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

REPRESENTES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSEMCA, CASO A OSC SEJA ELEITA:

Titular: Nome, Email e Telefone

Suplente: Nome, Email e Telefone

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- a) requerimento solicitando a habilitação da entidade (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao ano de 2025;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- e) estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ
- g) formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2025

Ass. Presidente da OSC



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

A Organização da Sociedade Civil , com CNPJ nº....., localizada à Rua....., nº....., Bairro....., nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2025

Ass. Presidente da OSC



SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 141/2025

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

CONTRATADA: SOLUÇÕES BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para ossuários humanos a serem exumados, com aquisição de software.

DOTAÇÃO: . Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 141/2025 a seguinte dotação orçamentária:

SELIMP

Órgão/Unidade: 26 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Projeto Atividade: 2.028

Elemento de Despesa: 33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC

Fonte de Recursos: 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 7441

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

SIGNATÁRIOS: Brás Zagotto – Secretário Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO: 62896/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de veículos leves, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio Licitação, modalidade Pregão na forma eletrônica. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 10 de dezembro de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Dezembro de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO



Tornar Sem Efeito a Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços, abaixo mencionado, publicado no DOM nº 7453 de 03 dezembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 009/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: SANITOP COMERCIAL LTDA.

ID cidadES nº 2025.016E050001.01.0004

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29.748/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Químicos, especificado no item 03 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

SANITOP COMERCIAL LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº. 53.710.803/0001-04, com sede na Av. Oitocentos, s/n - Box 07 Galpão G20 Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-389 na cidade de Serra-ES, Telefone: (41) 99848-0344 - E-mail: licitacao.sanitop@gmail.com – **Luis Fernando Stresser**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo Validade
0003	RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA, DO GRUPO QUÍMICO CUMARÍNICO, A BASE DE BRODIFACOUUM - Raticida anticoagulante de dose única, do grupo químico cumarínico, a base de brodifacouum na concentração de 0,005 por cento, apresentado em blocos de aproximadamente 20 gramas no formato cilíndricos com estriás (tipo engrenagem), produzidos pelo processo de extrusão que potencializa a atratividade, palatabilidade e resistência a intempéries, acondicionados em pacotes de 1Kg.	Salmix	Roden Extrusado	Pacote	1.600	800	47,06	24 Meses a partir data Fabricação

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Luis Fernando Stresser – Sócio Administrador



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7456 - 08 de Dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 043/2023-FMS

Espécie: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato 043/2023 – FMS

Processo: nº 89.837/2024

Dispensa: nº 002/2023 – FMS

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

CONTRATADO: Renova Construções Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento do contrato nº 043/2023, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO RECANTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES" com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei nº 10.149/2001 que traduz:

Calculo do Reajuste do Contrato:

$$R = V \times [(I_1 - I_0) / I_0]$$

$$R = 1.454.043,03 \times [(1141.398-1045.616)/1045.616]$$

$$R = 1.454.043,03 \times (95.782/1045.616)$$

$$R = 1.454.043,03 \times 0,091603$$

$$R = 133.194,71$$

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 133.194,71 (Cento e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária especificada, a saber:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Primária

Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde

Projeto/Atividade: 1.048 – Constr e Ampl de Unidade Básica de Saúde

Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 260100006007 - BL. Invest.Aquis.Equip.Mat. Permanente

Ficha: 1285

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Primária

Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde

Projeto/Atividade: 1.048 – Constr. e Ampl. De Unidade Básica de Saúde

Elemento de despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 172

DATA ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIO: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde



IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO: 85245/2025.

MODALIDADE: REMUNERADA.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: MULTIVIX CACHOEIRO – ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.188/0002-62.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 11.788/2008.

ESTAGIÁRIO: BRUNO SILVA ZOBOLI.

CURSO: ODONTOLOGIA (BACHARELADO).

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIAS.

VALOR DA BOLSA: R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS) E AUXÍLIO-TRANSPORTE DIÁRIO MUNICIPAL POR DIA ÚTIL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 01/12/2026.

LOCAL DE ESTÁGIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETIVO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, o INSTITUTO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), CONRADÔ DIAS DO NASCIMENTO NETO (REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO) BRUNO SILVA ZOBOLI (ESTAGIÁRIO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 28/2025

28ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 09h28 (nove horas e vinte e oito minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé, Denise Nunes de Almeida Freitas, Marli Lima Spolodorio, Dayse Modesto Correa e Gilson Batista Soares. A Conselheira Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa justificou a ausência por motivo de necessidade da Administração tendo comparecido o suplente Thiago Athayde Viana e o Conselheiro Sebastião Ricardo Carvalho Moreira não compareceu por motivo de participação em evento do SEBRAE, tendo comparecido a suplente Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini. A reunião possui a seguinte pauta: **1)** Relatório conclusivo da Política de Investimentos (PI) 2026. A leitura do relatório e voto foram apresentados pelos relatores Gilson Batista Soares e Marli Lima Spolodorio. Aberta a discussão, a Conselheira Dayse Modesto Correa se absteve da votação por ser membro integrante do Comitê de Investimentos que elaborou a PI. O suplente Thiago Athayde Viana também se absteve por não ter acompanhado o processo de análise da PI. Os demais membros seguiram o voto dos relatores e deliberaram pela **aprovação da Política de Investimentos 2026**, observados os seguintes apontamentos: **1.** Que seja resguardada a aplicação da PI em relação à Empresa LDB Consultoria Financeira ou outra que vier substituí-la, por meio de declaração por ela firmada, que não tem relação financeira com nenhuma instituição possuidora dos produtos ofertados e adquiridos pelo IPACI; **2.** Que as instituições interessadas em receber aplicações de recursos previdenciários sejam previamente credenciadas e avaliadas conforme prevê a Resolução 4963/2021 e procedimentos internos do Instituto; **3.** Que seja também disponibilizado no link indicado na PI, página 6, a tabela consolidada e atualizada contendo a relação das instituições financeiras credenciadas e suas respectivas datas de validade, para melhor visualização; **4.** Que durante a execução da PI 2026 sejam observadas as sugestões de proteção do passivo do IPACI, apresentadas no Estudo ALM, página

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-002 | Tel.: (27) 3515-5261 | ipaci@cachoeiroes.gov.br

com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 28/2025

05, no tocante a escolha do critério contábil, se marcação a mercado ou na curva. O voto integral dos relatores consta do Processo nº. 78540/2025. Ato contínuo, registramos a devolução do Processo nº. 90467/2025, acerca do Ofício nº 565/2025/IPACI - Dados de contato dos conselheiros. Sem mais, os Conselheiros ficam convocados para a próxima reunião extraordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 08/12/2025, com a seguinte pauta: 1) Conclusão do Plano de Trabalho 2026; 2) Apresentação e votação Plano de Ação 2026. Nada mais havendo a tratar. encerra-se às 11h10 (onze horas e dez minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Valquíria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas
Primeira Secretária
(Representante Eleito)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária
(Representante Eleito)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 28/2025

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Thiago Athayde Viana
Membro Suplente do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim)

Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini
Membro Suplente do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-042 | Tel.: 3155-5354 | ipaci.cachoeiro.es.gov.br

com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CONSELHO DELIBERATIVO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROCESSO 78540/2025 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

RELATOES: GILSON BATISTA SOARES E MARLI LIMA SPOLODORIO

DATA: 02/12/2025

RELATÓRIO / PARECER

Trata-se de análise para deliberação sobre a Política de Investimento 2026, no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, com base no estudo ASSET LIABILITY MANAGEMENTE – ALM, realizado em 30/05/2025.

A Meta de Retorno Esperada

Fica estabelecido na Política de Investimento que a meta de retorno esperada para o ano de 2026 será de 5,60% e isso está em pleno acordo com o que estabelece a Portaria MPS Nº 2010/2025 bem como a Portaria Nº 1467/2022 que prevê o acréscimo de 0,15 pontos percentuais concernente aos anos que os investimentos tiverem rentabilidade que atinjam a meta atuarial, o que ocorreu no ano de 2023.

LDB Consultoria Financeira

Ao que tudo indica a Consultoria de Investimentos, a Empresa LDB Consultoria Financeira, não possui relação financeira com nenhuma instituição possuidora dos produtos ofertados e adquiridos pelo IPACI, pelo tempo que vem prestando serviços ao Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim e por serem convededores do que consta na Resolução 4.963/2021, Art. 24, observado na cláusula primeira do contrato 001/2025 celebrado com a referida empresa.

Credenciamento

Consta da Resolução 4963/2021 que as Instituições que são escolhidas para gerir os recursos do Instituto de Previdência devem ser previamente credenciadas, assim como avaliadas seguindo critérios técnicos como o



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 6

histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e outras medidas que visem a segurança jurídica e o pleno atendimento aos requisitos legais. Nesse contexto, é importante o Instituto de Previdência estar atento e acompanhar estes detalhes e que embora não conste na PI a tabela dos entes credenciados, as datas de vigência e a respectiva avaliação técnica, entende-se que trata-se de questão legal que deve ser revisitada durante todo o ano de 2026 e que, para melhor visualização, seja também disponibilizado no link indicado na PI, página 6, a tabela consolidada e atualizada contendo a relação das instituições financeiras credenciadas e suas respectivas datas de validade.

Aderência das Metas de Rentabilidade

No que diz respeito a aderência a rentabilidade observa-se que a média das aplicações nos últimos 10 anos sofreu com a volatilidade do mercado. Enquanto a média da meta ficou em 11,71% a média da rentabilidade não acompanhou satisfatoriamente, ficando em 8,81%. Neste contexto que o Comitê de Investimento deliberou pela aquisição de títulos marcados na curva, o que converge em diminuição de exposição dos investimento a volatilidade de mercado. Com essa medida espera-se que a rentabilidade esteja mais aderente a meta no longo prazo.

Alocação de recursos

Verifica-se um incremento na Carteira de Títulos Públicos Federais de 62,98% para 65,44%, tem-se a permissão legal até 100%, conforme a Resolução 4963/2021, portanto uma medida que se traduz em maior segurança na aplicação dos recursos;

A aplicação “Fundos 100% Título Públicos”, reduziu a carteira de 9,35% para 0,63%, portanto uma redução drástica na aplicação lastreada no Art. 7º, Inciso I e Alínea “B” da Resolução;

A aplicação “Fundos de Renda Fixa”, é reduzida a sua aplicação de 21,31% para 8,96% na PI; É importante observar que tanto no item anterior “Fundos 100% Título Públicos” quanto no “Fundos de Renda Fixa”, embora esteja



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7



sinalizando em direção oposta do tradicional/conservador, afastando-se aparentemente, da segurança para buscar maior rendimento e expondo-se a maior risco, essa medida está devidamente prevista no estudo ALM objetivando alcançar uma carteira melhor diversificada;

Existe um incremento em "Fundos de Ações" em renda variável, de 3,26% para 7% e isto também está convergente com o estudo ALM para buscar maior aderência a rentabilidade nas aplicações;

Total de "Investimento no Exterior" sai de 2,72% para 9,57%, também previsto no estudo ALM. O valor total da carteira do IPACI alcança atualmente o valor de R\$ 521.501.726,86 (quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme descrito na PI, Página 18.

Sugestões Estudo ALM e Política de Investimento 2026

No Estudo ALM, na página 33, consta a sugestão de reduzir os investimentos Artigo 7º, inciso I, Alínea a (Títulos Públicos), as NTN-B vencimento 2055, aquelas precificadas a mercado, em 6,60% no valor de R\$ 32.849.672,01.

Da mesma forma, o estudo ALM, página 33, existe a recomendação de aumentar a alocação em NTN-B, Artigo 7º, inciso I, Alínea a (Títulos Públicos) com vencimento 2055 e 2060, com precificação na curva, 21,50%, no valor de R\$ 107.060.720,13;

Na página 34 do estudo ALM existe a sugestão de reduzir a alocação de ativos com exposição ao CDI/SELIC, pela exposição apresentada, aqueles investimentos Artigo 7º, inciso I, Alínea b e Artigo 7º, inciso III, Alínea a, ambos Cotas de Fundos de Investimento classificados como renda fixa, R\$ 49.286.598,64 (9,91%).

Os apontamentos acima são de relevante importância tendo em vista que na estratégia de alocação, na página 21 da PI a aplicação atual em renda fixa está reduzindo de 93,64% para uma meta de 75,03%, que aparentemente poderia ser visto como uma exposição desnecessária a maior risco, entretanto trata-se de um movimento esperado e necessário já que a carteira de investimento do Instituto busca maior aderência a rentabilidade.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 8



Além disso, verifica-se que na PI o que foi recomendado no Estudo ALM de meta de investimento em Renda Variável em 7% e Investimento no Exterior 9,57% está sendo devidamente realizado. Além disso, atualmente não temos aplicação em Investimentos Estruturados, aqueles listados no Artigo 10, inciso I da Resolução 4963/2021, como o Estudo ALM indicou essa sugestão na página 38, mas verificamos que na PI consta como meta, seguindo portanto a recomendação.

Uma observação a registrar é o leve acréscimo na meta para aplicação em Fundo de Investimento Imobiliário de 0,39% para 0,40%, que está dentro do que o Estudo ALM recomenda, a manutenção de 0,40%.

Em resumo, o que se percebe na meta das aplicações na PI ano de 2026 ocorre o seguinte:

- a) Acréscimo de 2,46% em aplicação Art. 7º, Inciso I, Alínea "a" Carteira Própria – Títulos Públicos Federais;
- b) Redução de 8,72% em investimentos Fundos 100% Títulos Públicos Art. 7º, Inciso I, Alínea "b";
- c) Redução de 12,35% em investimentos Fundos Renda Fixa Art. 7º, Inciso III, Alínea "a";
- d) Que os investimentos seguem tendência de crescimento em renda variável de 3,74%;
- e) Que os investimentos seguem tendência de crescimento em Investimento no Exterior de 6,85%;
- f) Que os investimentos seguem tendência de crescimento em Investimentos Estruturados de 8%.

VOTO

Pela avaliação acima, verifica-se que parte dos recursos que hoje estão aplicados em Títulos Públicos Federais, Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de Renda Fixa, na PI 2026, parte destes recursos será direcionada para outras aplicações que devolvam maior rendimento. Conforme o item 16 da PI, será na hora da aquisição a escolha do critério contábil, se marcação na curva ou mercado. Contudo, lembramos que o Estudo ALM recomenda alocar recursos com critério de marcação na curva e na PI isso é uma decisão não definida, se de fato ocorrerá.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 9

Ressalta-se que na PI os limites legais dispostos na Resolução 4963/2021 está sendo plenamente contemplados, além disso, através de análises posteriores e debates no Conselho Deliberativo, verificou-se que sobre a questão da redução dos investimentos em Fundos 100% Títulos Públicos para outros investimentos de maior risco, isso ocorre com embasamento técnico pelo Estudo ALM, página 22, da Fronteira Eficiente de Markowitz. Além disso, qualquer operação que implique prejuízo deverá ser antecedida de fundamentação em estudos técnicos robustos, conforme consta na página 31 da PI, que contemple: Estratégia de alocação de ativos, horizonte temporal de investimento, perspectiva de recuperação do mercado, objetivos de curto e longo prazo do RPPS. Em resumo, qualquer eventual necessidade de resgate de investimentos com perdas requer antes a elaboração de estudos técnicos, documentação e aprovação.

Com respeito aos Imóveis repassados em dação de pagamento ao Instituto como forma de aportes anuais com finalidade de equacionar o déficit atuarial, conforme previsão nas Leis Municipais nº. 6.435/2010 e 6.910/2013, constam atualmente 07 imóveis de investimento devidamente registrados como propriedade do IPACI. Não obstante ter havido considerável valorização destes imóveis, um deles sofreu desvalorização em relação ao valor repassado pelo município, conforme com a informação de avaliação constante na PI, página 34, a saber: IMÓVEL VI - uma área de terreno em terra nua, medindo 2.527,45m², localizado na Rua Paulo Babisk, localidade de Sambra, Distrito de Soturno.

Tendo em vista que a manutenção destes imóveis geram despesas e requerem a atenção que não está em alinhamento com a finalidade do Instituto, a orientação constante na página 36 da PI para destinação destes imóveis é a alienação, já que assim o valor obtido será investido e trará maior retorno para capitalização em favor do plano previdenciário.

Após a análise e apontamentos acima, encaminhamos voto pela aprovação da Política de Investimento 2026 deste Instituto, e que durante a sua vigência de aplicação sejam observados os detalhes expostos a seguir:

1. Que seja resguardada a aplicação da PI em relação à Empresa LDB Consultoria Financeira ou outra que vier substituí-la, por meio de declaração



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 10



por ela firmada, que não tem relação financeira com nenhuma instituição possuidora dos produtos ofertados e adquiridos pelo IPACI;

2. Que as instituições interessadas em receber aplicações de recursos previdenciários sejam previamente credenciadas e avaliadas conforme prevê a Resolução 4963/2021 e procedimentos internos do Instituto;

3. Que seja também disponibilizado no link indicado na PI, página 6, a tabela consolidada e atualizada contendo a relação das instituições financeiras credenciadas e suas respectivas datas de validade, para melhor visualização;

4. Que durante a execução da PI 2026 sejam observadas as sugestões de proteção do passivo do IPACI, apresentadas no Estudo ALM, página 05, no tocante a escolha do critério contábil, se marcação a mercado ou na curva.

Este é o voto que submetemos à apreciação do Conselho.

Gilson Batista Soares

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Marli Lima Spolodorio

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900320039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11



CÂMARA MUNICIPAL

PORTEARIA N° 403 / 2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorroga-se a portaria n° 281/2025, de 07 de agosto de 2025, para que tenha vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, para todos os fins.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR